PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR



Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

LEI Nº 3.080, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 (PPA 2026-2029), em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, e no art. 107, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Nova Esperança, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada.

Art. 2º Para efeito desta Lei entende-se por:

- I Programa: instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de necessidade ou demanda da sociedade;
- II Programa finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
- III Público-alvo: a população, órgão, setor, comunidade ou outro segmento a que se destina o programa;
- IV Projeto, atividade ou operação especial: instrumentos orçamentários de viabilização dos programas;
- V Ação: o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;
 - VI Produto: o bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;
- VII Unidade de medida: a designação que se deve dar à quantificação do produto que se espera obter;
- VIII Meta: quantidade de produto a ser obtida em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR



Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

- Art. 3º O Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 foi elaborado observando as seguintes diretrizes:
- I o aprimoramento da governança, a modernização da gestão pública municipal, a eficiência administrativa, a transparência, a digitalização de serviços governamentais e a promoção da produtividade da estrutura administrativa municipal;
- II a busca contínua pelo aprimoramento da qualidade do gasto público, por meio da adoção de indicadores e metas que possibilitem a mensuração da eficácia das políticas públicas municipais;
 - III a garantia do equilíbrio das contas públicas;
- IV- a ampliação e a orientação do investimento público, com ênfase no provimento de infraestrutura e na sua manutenção, observada o equilíbrio das contas públicas;
- V a dedicação prioritária à qualidade da educação básica, especialmente à educação infantil, e à preparação para o mercado de trabalho;
- VI a ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção primária à saúde, com prioridade na prevenção, e o fortalecimento da integração entre os serviços de saúde;
- VII a ênfase na geração de oportunidades e de estímulos à inserção no mercado de trabalho;
- VIII a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais;
- IX a ênfase no desenvolvimento urbano sustentável, com a utilização do conceito de cidades inteligentes e o fomento aos negócios de impacto social e ambiental;
 - X a ênfase na implementação de políticas públicas de responsabilidade social;
 - XI a promoção da modernização e valorização do quadro de servidores.
- Art. 4º A programação constante no Plano Plurianual deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das operações de crédito internas e externas, das transferências constitucionais, legais e voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR



Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Orçamentárias e às receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação em vigor à época.

- Art. 5º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2026-2029 constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias anuais e suas respectivas alterações.
- Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei poderá ser proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão do Plano Plurianual ou de projeto de lei específico.
- Art. 7º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.
- Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não importem mudança no orçamento do Município.
- Art. 9º Em virtude das disposições contidas nas Portarias STN nº 831, de 7 de maio de 2021, e nº 923, de 8 de julho de 2021, que promoveram alterações significativas no desdobramento da classificação por natureza da receita orçamentária no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como das deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre o tema, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos contidos nesta Lei no que tange às receitas orçamentárias, sendo essas modificações restritas à codificação contábil da receita, mantendo-se inalterados os valores projetados apresentados inicialmente.
- Art. 10. Em consonância com o disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 3.050, de 25 de junho de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, os anexos de Metas e Riscos Fiscais e demais demonstrativos aplicáveis passam a vigorar de acordo com o contido nesta Lei e seus anexos.
 - Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI Prefeito Municipal



Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção

01 Le	gislativa	2026	2027	2028	2029	Acumulado
031	Ação Legislativa	4.725.000,00	4.961.249,99	5.209.312,49	5.469.778,13	20.365.340,61
	2001 Manter as Atividades Legislativas	4.725.000,00	4.961.249,99	5.209.312,49	5.469.778,13	20.365.340,61
	Total da Função/SubFunção:	4.725.000,00	4.961.249,99	5.209.312,49	5.469.778,13	20.365.340,61
02 Ju	diciária	2026	2027	2028	2029	Acumulado
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	941.881,50	988.975,59	1.038.424,37	1.090.345,60	4.059.627,06
	2011 Procuradoria Jurídica do Município	941.881,50	988.975,59	1.038.424,37	1.090.345,60	4.059.627,06
	Total da Função/SubFunção:	941.881,50	988.975,59	1.038.424,37	1.090.345,60	4.059.627,06
04 Ac	lministração	2026	2027	2028	2029	Acumulado
122	Administração Geral	19.382.973,75	20.352.122,45	21.369.728,59	22.438.215,05	83.543.039,84
	2002 Manter o Gabinete do Prefeito	1.997.336,25	2.097.203,06	2.202.063,22	2.312.166,39	8.608.768,92
	2003 Manter Delegacia da Junta de Alistamento Militar - Manter Tiro de Guerra	479.745,00	503.732,25	528.918,86	555.364,81	2.067.760,92
	2063 Divulgação de Atos Oficiais, Publicidade de Obras e Campanhas	336.262,50	353.075,62	370.729,41	389.265,88	1.449.333,41
	2008 Manter Gabinete do Secretario de Administracao	1.010.782,50	1.061.321,62	1.114.387,70	1.170.107,08	4.356.598,90
	2009 Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -	849.450,00	891.922,49	936.518,62	983.344,55	3.661.235,66
	2012 Manter Divisao de Licitação e Compras	709.065,00	744.518,27	781.744,18	820.831,41	3.056.158,86
	1072 Construir/Implantar Centro de Distribuição-Almoxarifado	22.050,00	23.152,50	24.310,12	25.525,62	95.038,24
	2013 Manter Divisao de Recursos Humanos	13.654.935,00	14.337.681,74	15.054.565,84	15.807.294,13	58.854.476,71
	2014 Manter Centro de Distribuição Almoxarifado Central e Divisão de Patrimônio	323.347,50	339.514,90	356.490,64	374.315,18	1.393.668,22
123	Administração Financeira	2.708.817,92	2.844.258,79	2.986.471,77	3.135.795,38	11.675.343,86
	2016 Manter Administração Financeira do Municipio	244.597,50	256.827,37	269.668,75	283.152,19	1.054.245,81
	2019 Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar	843.570,00	885.748,48	930.035,94	976.537,74	3.635.892,16
	2020 Manter os Serviços da Divisão de Receitas	1.620.650,42	1.701.682,94	1.786.767,08	1.876.105,45	6.985.205,89
124	Controle Interrno	232.470,00	244.093,49	256.298,17	269.113,07	1.001.974,73
	2100 Manter a Unidade Central de Coordenação do Controle Interno	232.470,00	244.093,49	256.298,17	269.113,07	1.001.974,73
	Total da Função/SubFunção:	22.324.261,67	23.440.474,73	24.612.498,53	25.843.123,50	96.220.358,43
	gurança Pública	2026	2027	2028	2029	Acumulado
182	Defesa Civil	1.205.400,00	1.265.669,99	1.328.953,49	1.395.401,17	5.195.424,65



Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção

	2004	Manter Serviços de Bombeiros	1.205.400,00	1.265.669,99	1.328.953,49	1.395.401,17	5.195.424,65
		Total da Função/SubFunção:	1.205.400,00	1.265.669,99	1.328.953,49	1.395.401,17	5.195.424,65
08 A	ssistência	Social	2026	2027	2028	2029	Acumulado
122	Admin	istração Geral	2.226.787,50	2.338.126,83	2.455.033,19	2.577.784,87	9.597.732,39
	2064	Manter Gabinete da Secretaria de Assistencia Social	2.199.225,00	2.309.186,23	2.424.645,54	2.545.877,82	9.478.934,59
	2150	Emendas Parlamentares	27.562,50	28.940,60	30.387,65	31.907,05	118.797,80
241	Assistê	ència à Pessoa Idosa	385.875,00	405.168,75	425.427,18	446.698,54	1.663.169,47
	2095	Funcionamento do Fundo Municipal dos Deireitos da Pessoa Idosa	385.875,00	405.168,75	425.427,18	446.698,54	1.663.169,47
243	Assistê	ència à Criança a ao Adolescente	706.912,50	742.258,12	779.371,02	818.339,59	3.046.881,23
	6065	Manter Conselho Tutelar Municipal	456.645,00	479.477,24	503.451,11	528.623,68	1.968.197,03
	6001	Abrigo Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6002	Centro de Convivência - SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6001	Abrigo Institucional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6107	Manter Fundo Municipal da Criança e Adolescente	51.817,50	54.408,38	57.128,79	59.985,23	223.339,90
	6108	Transferências de Recursos a Entidades - Parceria Voluntária	198.450,00	208.372,50	218.791,12	229.730,68	855.344,30
244	Assistê	ència Comunitária	565.582,50	593.861,64	623.554,69	654.732,44	2.437.731,27
	2064	Manter Gabinete da Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1004	Construir/Ampliar Instalações Assistenciais	49.612,50	52.093,13	54.697,78	57.432,67	213.836,08
	2025	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	515.970,00	541.768,51	568.856,91	597.299,77	2.223.895,19
	2136	Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2131	CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	Serviço	os Socioassistenciais	3.041.902,50	3.193.997,62	3.353.697,50	3.521.382,44	13.110.980,06
	2136	Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS	1.219.470,00	1.280.443,50	1.344.465,68	1.411.688,98	5.256.068,16
	6002	Centro de Convivência - SCFV	784.980,00	824.229,00	865.440,45	908.712,48	3.383.361,93
	2131	CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social	446.512,50	468.838,11	492.280,03	516.894,06	1.924.524,70
	6001	Abrigo Institucional	590.940,00	620.487,01	651.511,34	684.086,92	2.547.025,27
		Total da Função/SubFunção:	6.927.060,00	7.273.412,96	7.637.083,58	8.018.937,88	29.856.494,42



Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção

09 Pr	Previdência Social		2026	2027	2028	2029	Acumulado
272	Previd	ência do Regime Estatutário	24.535.350,00	25.762.117,51	27.050.223,43	28.402.734,60	105.750.425,54
	2200	Manutenção do Instituto de Previdência Municipal de Nova Esperança.	2.577.330,00	2.706.196,51	2.841.506,38	2.983.581,69	11.108.614,58
	2201	Manter Aposentadorias e Pensões	21.958.020,00	23.055.921,00	24.208.717,05	25.419.152,91	94.641.810,96
		Total da Função/SubFunção:	24.535.350,00	25.762.117,51	27.050.223,43	28.402.734,60	105.750.425,54
10 Sa	úde		2026	2027	2028	2029	Acumulado
122	Admin	istração Geral	37.485,00	39.359,25	41.327,22	43.393,57	161.565,04
	2149	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Inter/ Coronavírus	37.485,00	39.359,25	41.327,22	43.393,57	161.565,04
301	Atençã	io Básica	13.063.689,11	13.716.873,49	14.402.717,22	15.122.853,09	56.306.132,91
	1060	Obras de Reforma/Ampliação/ SÁUDE-	17.640,00	18.521,98	19.448,09	20.420,51	76.030,58
	2021	Manter Gabinete Secretário Saúde	1.598.184,00	1.678.093,17	1.761.997,84	1.850.097,75	6.888.372,76
	1059	Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Municipal	20.947,50	21.994,87	23.094,62	24.249,35	90.286,34
	2022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica, Assistência Farmaceutica e conveniados.	5.536.965,00	5.813.813,24	6.104.503,92	6.409.729,11	23.865.011,27
	2023	Manter as Unidades Básica de Saúde - UBS	5.785.215,11	6.074.475,86	6.378.199,66	6.697.109,63	24.935.000,26
	2120	Participacao em Consorcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1078	Construção de Unidades da Saúde - Hospitais - U.B.S	11.025,00	11.576,25	12.155,06	12.762,81	47.519,12
	2045	Manter Programa Mais Médicos	93.712,50	98.398,12	103.318,03	108.483,93	403.912,58
302	Assistê	ència Hospitalar e Ambulatorial	11.410.622,31	11.981.153,46	12.580.211,12	13.209.221,68	49.181.208,57
	2220	Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospialar e Ambulatorial	1.974.000,00	2.072.700,00	2.176.335,00	2.285.151,75	8.508.186,75
	1076	Reforma-Construção-CAPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2059	Manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	1.985.182,50	2.084.441,63	2.188.663,70	2.298.096,87	8.556.384,70
	2075	Manter Hospital Sagrado Coração de Jesus e Laboratório de Análise	7.434.902,31	7.806.647,45	8.196.979,82	8.606.828,83	32.045.358,41
	1077	Equipamentos para CAPS	16.537,50	17.364,38	18.232,60	19.144,23	71.278,71
303	Suport	te Profilático e Terapêutico	606.375,00	636.693,75	668.528,43	701.954,86	2.613.552,04
	2320	Participação em Consórcio/ Suporte Profilático e Terapêutico	551.250,00	578.812,50	607.753,12	638.140,78	2.375.956,40
	2151	Manter Assistência Farmaceutica e Conveniados	55.125,00	57.881,25	60.775,31	63.814,08	237.595,64
304	Vigilâr	ncia Sanitária	1.472.878,76	1.546.522,71	1.623.848,83	1.705.041,28	6.348.291,58
	2060	Manter Fiscalização Sanitária	1.472.878,76	1.546.522,71	1.623.848,83	1.705.041,28	6.348.291,58
305	Vigilân	ncia Epidemiológica	48.510,00	50.935,50	53.482,27	56.156,40	209.084,17



Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/	SubFun	ção
	2067	N

	2067	Manter ações Epidemiológicas	48.510,00	50.935,50	53.482,27	56.156,40	209.084,17
306	Alimen	ntação e Nutrição	157.500,00	165.375,00	173.643,75	182.325,94	678.844,69
	2152	Manter /Alimentação e Nutrição/Saúde	157.500,00	165.375,00	173.643,75	182.325,94	678.844,69
		Total da Função/SubFunção:	26.797.060,18	28.136.913,16	29.543.758,84	31.020.946,82	115.498.679,00
11 Tra			2026	2027	2028	2029	Acumulado
331	Proteç	ão e Benefícios ao Trabalhador	135.333,45	142.100,12	149.205,12	156.665,37	583.304,06
	2010	Ações de Capacitação para os Servidores do Municípi	48.510,00	50.935,49	53.482,27	56.156,38	209.084,14
	2103	Manter Centros de Atendimento ao Trabalhador	86.823,45	91.164,63	95.722,85	100.508,99	374.219,92
		Total da Função/SubFunção:	135.333,45	142.100,12	149.205,12	156.665,37	583.304,06
12 Ed	ucação		2026	2027	2028	2029	Acumulado
361	Ensino	Fundamental	23.520.203,10	24.696.213,20	25.931.023,90	27.227.575,18	101.375.015,38
	2026	Manter a Adminsitração da Secretaria de Educação	1.484.407,71	1.558.628,10	1.636.559,52	1.718.387,48	6.397.982,81
	1005	Obras de Ampliação, Construção e Reformas de Unidades Educacionais/CMEI	73.867,50	77.560,88	81.438,91	85.510,85	318.378,14
	1006	Adquirir Equipamentos para Escolas Municipais	28.665,00	30.098,24	31.603,15	33.183,31	123.549,70
	1058	Construir Nova Escola Municipal	12.127,50	12.733,87	13.370,56	14.039,09	52.271,02
	2112	Manter Bibliotecas -	156.555,00	164.382,76	172.601,89	181.232,00	674.771,65
	1010	Adquirir Equipamentos Transporte para Rede Municipal de Educação	86.152,50	90.460,12	94.983,13	99.732,29	371.328,04
	2031	Manter Setor de Transportes Educacao	2.373.342,43	2.492.009,54	2.616.610,02	2.747.440,56	10.229.402,55
	2029	Merenda Escolar Municipal	1.153.071,86	1.210.725,45	1.271.261,73	1.334.824,83	4.969.883,87
	2053	Manter Educação Básica-Fundeb 30%	2.057.955,90	2.160.853,67	2.268.896,38	2.382.341,21	8.870.047,16
	2054	Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.	1.784.685,00	1.873.919,25	1.967.615,21	2.065.995,96	7.692.215,42
	2055	Manter Escolas Municipais- 25% Impostos	2.588.407,50	2.717.827,87	2.853.719,27	2.996.405,25	11.156.359,89
	2056	Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação	1.057.952,70	1.110.850,33	1.166.392,85	1.224.712,50	4.559.908,38
	2052	Manter Pagamentos dos Profissionais da Educação Básica-Fundeb 70%	10.663.012,50	11.196.163,12	11.755.971,28	12.343.769,85	45.958.916,75
365	Educa	ção Infantil	15.082.329,27	15.836.445,75	16.628.268,02	17.459.681,42	65.006.724,46
	2028	Manter Ensino Pré-Escolar do Município	1.455.071,10	1.527.824,67	1.604.215,89	1.684.426,69	6.271.538,35
	2140	Manter Educação Básica/Infantil - FUNDEB 70%	8.727.735,90	9.164.122,70	9.622.328,83	10.103.445,27	37.617.632,70
	2071	ManterCentros de Educação Infantil (Creches) 5 %-Transf.Constitucionais	4.288.987,17	4.503.436,53	4.728.608,36	4.965.038,77	18.486.070,83
	2072	ManterCentro de Educação Infantil (Creches) 25% Impostos	530.052,60	556.555,23	584.382,99	613.602,14	2.284.592,96



Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função	SubFun	ção					
	2073	Manter Centro Educação Infantil	80.482,50	84.506,62	88.731,95	93.168,55	346.889,62
366	Educa	ção de Jovens e Adultos	83.519,10	87.695,05	92.079,80	96.683,79	359.977,74
	2142	Manter Educação Básica/E.J.A.30%	83.519,10	87.695,05	92.079,80	96.683,79	359.977,74
		Total da Função/SubF	unção: 38.686.051,47	40.620.354,00	42.651.371,72	44.783.940,39	166.741.717,58
13 Ct	ıltura		2026	2027	2028	2029	Acumulado
391	Patrim	ônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.005.322,50	1.055.588,65	1.108.368,05	1.163.786,47	4.333.065,67
	2070	Manter Ações Culturais	1.005.322,50	1.055.588,65	1.108.368,05	1.163.786,47	4.333.065,67
		Total da Função/SubF	função: 1.005.322,50	1.055.588,65	1.108.368,05	1.163.786,47	4.333.065,67
15 Uı	Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana		2026	2027	2028	2029	Acumulado
451	Infra-I	Estrutura Urbana	4.745.537,47	4.982.814,32	5.231.955,01	5.493.552,76	20.453.859,56
	2037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais	3.978.013,72	4.176.914,39	4.385.760,09	4.605.048,09	17.145.736,29
	1061	Adquiir Equipamento RodoviárioSecretaria de Obras	7.717,50	8.103,37	8.508,54	8.933,97	33.263,38
	1015	Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape , Sinalização, reforma e construçã prédios públicos	o em 737.205,00	774.065,25	812.768,51	853.406,94	3.177.445,70
	1035	Obras de Pavimentação -Jd.das Flores	11.576,25	12.155,06	12.762,81	13.400,95	49.895,07
	1080	Construir Prédio do Legislativo Municipal	11.025,00	11.576,25	12.155,06	12.762,81	47.519,12
452	Serviço	os Urbanos	5.548.819,41	5.826.260,35	6.117.573,39	6.423.452,10	23.916.105,25
	2034	Manter Administração da Secretaria de Obras e Serviços	501.511,50	526.587,06	552.916,41	580.562,26	2.161.577,23
	1050	Adquirir Equipamentos de Coleta de Lixo/Varrecao	33.075,00	34.728,74	36.465,18	38.288,44	142.557,36
	2043	Manter o Setor de Limpeza Publica	410.130,00	430.636,50	452.168,32	474.776,75	1.767.711,57
	2040	Manter o Setor de Iluminação Pública	3.861.122,91	4.054.179,06	4.256.888,02	4.469.732,42	16.641.922,41
	1014	Obras de manutenção/Construção/Reforma/Cemitério/ Casa Mortuária	330.750,00	347.287,50	364.651,87	382.884,47	1.425.573,84
	2036	Manter os Serviços do Cemitério e Casa Mortuária	412.230,00	432.841,49	454.483,59	477.207,76	1.776.762,84
453	Transp	oortes Coletivos Urbanos	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,50	362.050,50
	2035	Manutenção de Transporte Público Coletivo Urbano	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,50	362.050,50
		Total da Função/SubF	unção: 10.378.356,88	10.897.274,67	11.442.138,40	12.014.245,36	44.732.015,31
17 Sa	neament	0	2026	2027	2028	2029	Acumulado
512	512 Saneamento Básico Urbano		46.305,00	48.620,24	51.051,24	53.603,80	199.580,28



Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFu	ınção					
1033	Construir Galerias de Águas Pluviais/ Jd.das Flores	11.576,25	12.155,06	12.762,81	13.400,95	49.895,07
1031	Construir Galerias de Águas Pluviais/ Barão de Lucena	11.576,25	12.155,06	12.762,81	13.400,95	49.895,07
1032	2 Construir Galerias Águas Pluviais/Pavimentação/ Parque Cidade Alta	11.576,25	12.155,06	12.762,81	13.400,95	49.895,07
1037	Construir Galerias de Águas Pluviais / Pavimentação no Parque Industrial	11.576,25	12.155,06	12.762,81	13.400,95	49.895,07
	Total da Função/SubFunção:	46.305,00	48.620,24	51.051,24	53.603,80	199.580,28
18 Gestão Ai	mbiental	2026	2027	2028	2029	Acumulado
541 Prese	ervação e Conservação Ambiental	5.169.693,17	5.428.177,84	5.699.586,69	5.984.566,05	22.282.023,75
2143	Manter o Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	1.632.960,00	1.714.608,01	1.800.338,39	1.890.355,33	7.038.261,73
2082	2 Conservação das Praças, Parques e Jardins	3.351.513,17	3.519.088,83	3.695.043,25	3.879.795,42	14.445.440,67
1039	Construir e Ampliar - Jardim Botânico Municipal	33.075,00	34.728,75	36.465,19	38.288,45	142.557,39
1200	Atividade:Politica Municipal de Resíduos Sólidos	11.025,00	11.576,25	12.155,06	12.762,81	47.519,12
2141	Manutencao da Politica Municipal de Resíduos Sólidos.	141.120,00	148.176,00	155.584,80	163.364,04	608.244,84
	Total da Função/SubFunção:	5.169.693,17	5.428.177,84	5.699.586,69	5.984.566,05	22.282.023,75
20 Agricultu		2026	2027	2028	2029	Acumulado
8	ura noção da Produção Agropecuária	2026 1.577.205,00	2027 1.656.065,24	2028 1.738.868,49	2029 1.825.811,93	Acumulado 6.797.950,66
8	noção da Produção Agropecuária					
608 Pron	noção da Produção Agropecuária Manter o Gabinete do Secretário da Agricultura	1.577.205,00	1.656.065,24	1.738.868,49	1.825.811,93	6.797.950,66
608 Pron 2041	moção da Produção Agropecuária Manter o Gabinete do Secretário da Agricultura Manter Setor de Agricultura e Abstecimento	1.577.205,00 827.767,50	1.656.065,24 869.155,87	1.738.868,49 912.613,67	1.825.811,93 958.244,37	6.797.950,66 3.567.781,41
608 Pron 2041 2062	Manter O Gabinete do Secretário da Agricultura Manter Setor de Agricultura e Abstecimento Manter Convênio com a Emater-Paraná	1.577.205,00 827.767,50 727.387,50	1.656.065,24 869.155,87 763.756,87	1.738.868,49 912.613,67 801.944,70	1.825.811,93 958.244,37 842.041,94	6.797.950,66 3.567.781,41 3.135.131,01
608 Pron 2041 2062 2090	Manter o Gabinete do Secretário da Agricultura Manter Setor de Agricultura e Abstecimento Manter Convênio com a Emater-Paraná Construir-Galpão Feira Produtor	1.577.205,00 827.767,50 727.387,50 0,00	1.656.065,24 869.155,87 763.756,87 0,00	1.738.868,49 912.613,67 801.944,70 0,00	1.825.811,93 958.244,37 842.041,94 0,00	6.797.950,66 3.567.781,41 3.135.131,01 0,00
608 Pron 2041 2062 2090 1040	Manter o Gabinete do Secretário da Agricultura Manter Setor de Agricultura e Abstecimento Manter Convênio com a Emater-Paraná Construir-Galpão Feira Produtor	1.577.205,00 827.767,50 727.387,50 0,00 11.025,00	1.656.065,24 869.155,87 763.756,87 0,00 11.576,25	1.738.868,49 912.613,67 801.944,70 0,00 12.155,06	1.825.811,93 958.244,37 842.041,94 0,00 12.762,81	6.797.950,66 3.567.781,41 3.135.131,01 0,00 47.519,12
608 Pron 2041 2062 2090 1040	Manter o Gabinete do Secretário da Agricultura Manter Setor de Agricultura e Abstecimento Manter Convênio com a Emater-Paraná Construir-Galpão Feira Produtor Adquiir Equiupamento Patrulha Mecanizada - Agricultura Total da Função/SubFunção:	1.577.205,00 827.767,50 727.387,50 0,00 11.025,00 11.025,00	1.656.065,24 869.155,87 763.756,87 0,00 11.576,25 11.576,25	1.738.868,49 912.613,67 801.944,70 0,00 12.155,06 12.155,06	1.825.811,93 958.244,37 842.041,94 0,00 12.762,81 12.762,81	6.797.950,66 3.567.781,41 3.135.131,01 0,00 47.519,12 47.519,12
608 Pron 2041 2062 2090 1040 1067	Manter o Gabinete do Secretário da Agricultura Manter Setor de Agricultura e Abstecimento Manter Convênio com a Emater-Paraná Construir-Galpão Feira Produtor Adquiir Equiupamento Patrulha Mecanizada - Agricultura Total da Função/SubFunção:	1.577.205,00 827.767,50 727.387,50 0,00 11.025,00 11.025,00 1.577.205,00	1.656.065,24 869.155,87 763.756,87 0,00 11.576,25 11.576,25 1.656.065,24	1.738.868,49 912.613,67 801.944,70 0,00 12.155,06 12.155,06	1.825.811,93 958.244,37 842.041,94 0,00 12.762,81 12.762,81 1.825.811,93	6.797.950,66 3.567.781,41 3.135.131,01 0,00 47.519,12 47.519,12 6.797.950,66
608 Pron 2041 2062 2090 1040 1067	Manter o Gabinete do Secretário da Agricultura Manter Setor de Agricultura e Abstecimento Manter Convênio com a Emater-Paraná Construir-Galpão Feira Produtor Adquiir Equiupamento Patrulha Mecanizada - Agricultura Total da Função/SubFunção:	1.577.205,00 827.767,50 727.387,50 0,00 11.025,00 11.025,00 1.577.205,00	1.656.065,24 869.155,87 763.756,87 0,00 11.576,25 11.576,25 1.656.065,24	1.738.868,49 912.613,67 801.944,70 0,00 12.155,06 12.155,06 1.738.868,49	1.825.811,93 958.244,37 842.041,94 0,00 12.762,81 12.762,81 1.825.811,93	6.797.950,66 3.567.781,41 3.135.131,01 0,00 47.519,12 47.519,12 6.797.950,66 Acumulado
608 Pron 2041 2062 2090 1040 1067 22 Indústria 661 Pron	Manter o Gabinete do Secretário da Agricultura Manter Setor de Agricultura e Abstecimento Manter Convênio com a Emater-Paraná Construir-Galpão Feira Produtor Adquiir Equiupamento Patrulha Mecanizada - Agricultura Total da Função/SubFunção:	1.577.205,00 827.767,50 727.387,50 0,00 11.025,00 11.025,00 1.577.205,00 2026 364.612,50	1.656.065,24 869.155,87 763.756,87 0,00 11.576,25 11.576,25 1.656.065,24 2027 382.843,11	1.738.868,49 912.613,67 801.944,70 0,00 12.155,06 12.155,06 1.738.868,49 2028 401.985,26	1.825.811,93 958.244,37 842.041,94 0,00 12.762,81 12.762,81 1.825.811,93 2029 422.084,55	6.797.950,66 3.567.781,41 3.135.131,01 0,00 47.519,12 47.519,12 6.797.950,66 Acumulado 1.571.525,42
608 Pron 2041 2062 2090 1040 1067 22 Indústria 661 Pron 2044	Manter o Gabinete do Secretário da Agricultura Manter Setor de Agricultura e Abstecimento Manter Convênio com a Emater-Paraná Construir-Galpão Feira Produtor Adquiir Equiupamento Patrulha Mecanizada - Agricultura Total da Função/SubFunção:	1.577.205,00 827.767,50 727.387,50 0,00 11.025,00 11.025,00 1.577.205,00 2026 364.612,50 364.612,50	1.656.065,24 869.155,87 763.756,87 0,00 11.576,25 11.576,25 1.656.065,24 2027 382.843,11 382.843,11	1.738.868,49 912.613,67 801.944,70 0,00 12.155,06 12.155,06 1.738.868,49 2028 401.985,26 401.985,26	1.825.811,93 958.244,37 842.041,94 0,00 12.762,81 12.762,81 1.825.811,93 2029 422.084,55 422.084,55	6.797.950,66 3.567.781,41 3.135.131,01 0,00 47.519,12 47.519,12 6.797.950,66 Acumulado 1.571.525,42 1.571.525,42



999 Reserva de Contingência geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/	/ SubFunção					
	2079 Manter Administração da Secret. Planeja. e Desenvolvimento	752.272,50	789.886,11	829.380,43	870.849,45	3.242.388,49
	Total da Função/SubFunção:	752.272,50	789.886,11	829.380,43	870.849,45	3.242.388,49
26 Tr	ansporte	2026	2027	2028	2029	Acumulado
782	Transporte Rodoviário	130.095,00	136.599,74	143.429,73	150.601,23	560.725,70
	2076 Manter o Terminal Rodoviário Municipal	117.967,50	123.865,87	130.059,17	136.562,14	508.454,68
	1034 Reforma /Construção/Terminal Rodoviária do Município	12.127,50	12.733,87	13.370,56	14.039,09	52.271,02
	Total da Função/SubFunção:	130.095,00	136.599,74	143.429,73	150.601,23	560.725,70
27 De	esporto e Lazer	2026	2027	2028	2029	Acumulado
811	Desporto de Rendimento	1.012.830,00	1.063.471,51	1.116.645,08	1.172.477,32	4.365.423,91
	2147 Departamento de Esportes de Rendimento	1.012.830,00	1.063.471,51	1.116.645,08	1.172.477,32	4.365.423,91
812	Desporto Comunitário	318.622,50	334.553,63	351.281,31	368.845,37	1.373.302,81
	1012 Construir e Ampliar Instalações Esportivas	45.202,50	47.462,62	49.835,75	52.327,54	194.828,41
	2033 Manter o Setor de Esportes e Recreação	273.420,00	287.091,01	301.445,56	316.517,83	1.178.474,40
	1079 Reforma/Estádio Barão de Lucena	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813	Lazer	512.242,50	537.854,62	564.747,36	592.984,72	2.207.829,20
	2148 Departamento de Esporte Amador e Lazer	512.242,50	537.854,62	564.747,36	592.984,72	2.207.829,20
	Total da Função/SubFunção:	1.843.695,00	1.935.879,76	2.032.673,75	2.134.307,41	7.946.555,92
28 En	ncargos Especiais	2026	2027	2028	2029	Acumulado
843	Serviço da Dívida Interna	6.678.000,00	7.011.900,00	7.362.494,99	7.730.619,75	28.783.014,74
	2017 Amortização e Encargos da Dívida	6.667.500,00	7.000.875,00	7.350.918,75	7.718.464,69	28.737.758,44
	2091 Confissao de Dívida para com o INSS e PASEP - Parcelamentos	10.500,00	11.025,00	11.576,24	12.155,06	45.256,30
	2092 Parcelamento da dívida com o Fundo Previdenciário- RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
846	Outros Encargos Especiais	683.550,00	717.727,50	753.613,87	791.294,57	2.946.185,94
	6 Pagamentos de Sentenças e Precatorios Judiciais	683.550,00	717.727,50	753.613,87	791.294,57	2.946.185,94
	Total da Função/SubFunção:	7.361.550,00	7.729.627,50	8.116.108,86	8.521.914,32	31.729.200,68
99 Re	eserva de Contingência	2026	2027	2028	2029	Acumulado

www.elotech.com.br 13/11/2025 Página: 7

1.212.750,00

1.273.387,50

1.337.056,88

1.403.909,72

5.227.104,10



Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção

999 Reserva de Contingencia 1.212.750,00 1.273.387,50 1.337.056,88 1.403.909,72 5.227.104,10

Total da Função/SubFunção: 1.212.750,00 1.273.387,50 1.337.056,88 1.403.909,72 5.227.104,10

Total: 156.119.255,82 163.925.218,41 172.121.479,35 180.727.553,75 672.893.507,33

www.elotech.com.br

13/11/2025 Página: 8



Exercício: 2026

Receitas Realizadas de 2022 a 2024 e Estimadas de 2025 a 2029

<u>Receitas</u>		2022	2023	<u>%</u>	2024	<u>%</u>	2025	<u>%</u>	2026	<u>%</u>	2027	<u>%</u>	2028	<u>%</u>	2029	<u>%</u>
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	82.837.473,14	103.404.428,07	24,83	114.254.981,14	10,49	134.783.755,56	17,97	141.522.943,34	5,00	148.599.090,53	5,00	156.029.045,06	5,00	163.830.497,31	5,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MEL	23.736.103,65	25.021.937,07	5,42	25.722.978,84	2,80	28.820.871,00	12,04	30.261.914,55	5,00	31.775.010,29	5,00	33.363.760,79	5,00	35.031.948,84	5,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	18.095.232,33	18.999.993,94	5,00	19.949.993,65	5,00	22.636.427,00	13,47	23.768.248,35	5,00	24.956.660,77	5,00	26.204.493,80	5,00	27.514.718,50	5,00
1.1.2.0.00.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS	3.990.109,62	4.288.643,35	7,48	3.953.020,43	-7,83	4.273.478,00	8,11	4.487.151,90	5,00	4.711.509,50	5,00	4.947.084,97	5,00	5.194.439,22	5,00
1.1.3.0.00.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.650.761,70	1.733.299,78	5,00	1.819.964,76	5,00	1.910.966,00	5,00	2.006.514,30	5,00	2.106.840,02	5,00	2.212.182,02	5,00	2.322.791,12	5,00
1.2.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.238.207,88	7.649.118,27	136,21	6.605.238,72	-13,65	8.248.248,00	24,87	8.660.660,40	5,00	9.093.693,43	5,00	9.548.378,10	5,00	10.025.797,01	5,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	4.249.000,00	0,00	4.023.100,00	-5,32	4.641.000,00	15,36	4.873.050,00	5,00	5.116.702,50	5,00	5.372.537,62	5,00	5.641.164,50	5,00
1.2.4.0.00.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇ	3.238.207,88	3.400.118,27	5,00	2.582.138,72	-24,06	3.607.248,00	39,70	3.787.610,40	5,00	3.976.990,93	5,00	4.175.840,48	5,00	4.384.632,51	5,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	601.965,00	632.063,25	5,00	2.663.666,41	321,42	3.456.039,00	29,75	3.628.840,95	5,00	3.810.283,00	5,00	4.000.797,15	5,00	4.200.837,02	5,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO D	138.915,00	145.860,75	5,00	153.153,79	5,00	220.000,00	43,65	231.000,00	5,00	242.550,00	5,00	254.677,50	5,00	267.411,38	5,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	463.050,00	486.202,50	5,00	2.510.512,62	416,35	3.236.039,00	28,90	3.397.840,95	5,00	3.567.733,00	5,00	3.746.119,65	5,00	3.933.425,64	5,00
1.3.6.0.00.0.00.00.00.00.00.00	CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	46.305,00	48.620,25	5,00	51.051,26	5,00	53.604,00	5,00	56.284,20	5,00	59.098,41	5,00	62.053,33	5,00	65.156,00	5,00
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	46.305,00	48.620,25	5,00	51.051,26	5,00	53.604,00	5,00	56.284,20	5,00	59.098,41	5,00	62.053,33	5,00	65.156,00	5,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	200.103,75	210.108,94	5,00	841.314,39	300,42	958.247,00	13,90	1.006.159,35	5,00	1.056.467,32	5,00	1.109.290,69	5,00	1.164.755,22	5,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS G	68.775,00	72.213,75	5,00	696.524,44	864,53	806.217,00	15,75	846.527,85	5,00	888.854,25	5,00	933.296,97	5,00	979.961,82	5,00
1.6.2.0.00.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAV	81.900,00	85.995,00	5,00	90.294,75	5,00	94.810,00	5,00	99.550,50	5,00	104.528,02	5,00	109.754,42	5,00	115.242,14	5,00
1.6.3.0.00.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚ	49.428,75	51.900,19	5,00	54.495,20	5,00	57.220,00	5,00	60.081,00	5,00	63.085,05	5,00	66.239,30	5,00	69.551,26	5,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.766.193,91	69.129.556,64	26,23	77.696.656,69	12,39	91.458.967,56	17,71	96.031.915,94	5,00	100.833.511,74	5,00	105.875.187,34	5,00	111.168.946,67	5,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	26.531.436,12	34.900.795,97	31,55	40.217.542,34	15,23	45.593.522,56	13,37	47.873.198,69	5,00	50.266.858,62	5,00	52.780.201,57	5,00	55.419.211,62	5,00
1.7.2.0.00.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTR	16.184.057,79	18.860.760,67	16,54	21.342.714,35	13,16	25.365.445,00	18,85	26.633.717,25	5,00	27.965.403,12	5,00	29.363.673,27	5,00	30.831.856,93	5,00
1.7.5.0.00.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES P	12.050.700,00	15.368.000,00	27,53	16.136.400,00	5,00	20.500.000,00	27,04	21.525.000,00	5,00	22.601.250,00	5,00	23.731.312,50	5,00	24.917.878,12	5,00
1.9.0.0.00.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	248.593,95	713.023,65	186,82	674.074,83	-5,46	1.787.779,00	165,22	1.877.167,95	5,00	1.971.026,34	5,00	2.069.577,66	5,00	2.173.056,55	5,00
1.9.1.0.00.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	241.568,40	253.646,82	5,00	266.329,16	5,00	279.646,00	5,00	293.628,30	5,00	308.309,71	5,00	323.725,20	5,00	339.911,46	5,00
1.9.9.0.00.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	7.025,55	459.376,83	5.438,66	407.745,67	-11,24	1.508.133,00	269,87	1.583.539,65	5,00	1.662.716,63	5,00	1.745.852,46	5,00	1.833.145,09	5,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	71.662,50	3.235.245,62	1.414,56	1.147.000,00	-64,55	101.850,00	-91,12	106.942,50	5,00	112.289,62	5,00	117.904,10	5,00	123.799,31	5,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.160.000,00	0,00	1.050.000,00	-66,77	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTER	0,00	3.160.000,00	0,00	1.050.000,00	-66,77	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	71.662,50	75.245,62	5,00	97.000,00	28,91	101.850,00	5,00	106.942,50	5,00	112.289,62	5,00	117.904,10	5,00	123.799,31	5,00
2.2.1.0.00.0.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	17.850,00	18.742,50	5,00	32.000,00	70,73	33.600,00	5,00	35.280,00	5,00	37.044,00	5,00	38.896,20	5,00	40.841,01	5,00



Exercício: 2026

Receitas Realizadas de 2022 a 2024 e Estimadas de 2025 a 2029

<u>Receitas</u>		2022	2023	<u>%</u>	2024	<u>%</u>	2025	<u>%</u>	2026	<u>%</u>	2027	<u>%</u>	2028	<u>%</u>	2029	<u>%</u>
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	53.812,50	56.503,12	5,00	65.000,00	15,04	68.250,00	5,00	71.662,50	5,00	75.245,62	5,00	79.007,90	5,00	82.958,30	5,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	10.069.950,00	0,00	12.616.789,45	25,29	13.799.400,00	9,37	14.489.370,00	5,00	15.213.838,50	5,00	15.974.530,42	5,00	16.773.256,94	5,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.360.000,00	0,00	4.160.000,00	23,81	4.799.400,00	15,37	5.039.370,00	5,00	5.291.338,50	5,00	5.555.905,42	5,00	5.833.700,69	5,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	3.360.000,00	0,00	4.160.000,00	23,81	4.799.400,00	15,37	5.039.370,00	5,00	5.291.338,50	5,00	5.555.905,42	5,00	5.833.700,69	5,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	6.709.950,00	0,00	8.456.789,45	26,03	9.000.000,00	6,42	9.450.000,00	5,00	9.922.500,00	5,00	10.418.625,00	5,00	10.939.556,25	5,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	6.709.950,00	0,00	8.456.789,45	26,03	9.000.000,00	6,42	9.450.000,00	5,00	9.922.500,00	5,00	10.418.625,00	5,00	10.939.556,25	5,00

Total: